



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 042/20145 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

“Licença da Presidente do Coren/SC”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

Considerando a deliberação do Plenário em sua 526ª Reunião Ordinária ocorrida em 19 de fevereiro de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Aprovar a licença da Presidente do Coren/SC, Enfa. Helga Regina Bresciani no período de 04 a 14 de março de 2015.

Art. 2º No período de afastamento da Presidente, responderá pelo Coren/SC enquanto Presidente em Exercício a Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2015.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga
Coren/SC 33.635
Secretária

Recebido
10.02.15
WJP